



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.674 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Memorando Interno nº 293/98 do Departamento de Pessoal e Treinamento, resolve conceder à servidora **MARIA ENILDA DA SILVA** uma gratificação correspondente à FG-2, pelo período em que a mesma substituiu a Chefe da Seção de Pessoal Contratado, durante suas férias (de 11/05/98 a 07/06/98). *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração